



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.332.420/0001-68 - FONE: 245-6708 / FAX: (098) 245-9882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Fundação de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 49 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 568/2004- CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Extensão:
"Formação de Tutores Telepresencial e a
Distância," do Centro de Educação,
Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da
Universidade Estadual do Maranhão –
UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso VIII e,

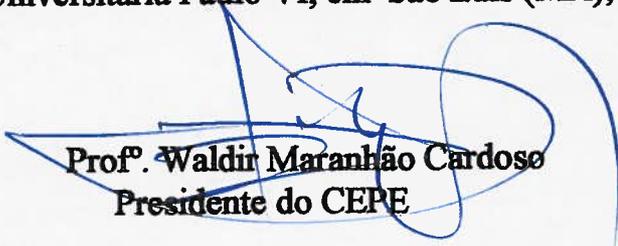
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Extensão: "Formação de Tutores Telepresencial e a Distância," do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE